



## ATAS

## ATA DE JULGAMENTO

## ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DA COLIC AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO VINCULADA À CONCORRÊNCIA N.º 004/2023

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, a Coordenadoria de Licitação (COLIC) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão interna para análise sobre os documentos de Habilitação, vinculados à Concorrência n.º 004/2023, oriunda do Processo Administrativo n.º 2023/000021099-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção do novo Fórum Desembargador Mário Verçosa, localizado na Rua Comendador Alexandre Amorim, 285, Bairro de Aparecida, Manaus-AM, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico do Edital. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Sétima e da Cláusula 10.18 do Edital observando, a um, Habilitação Jurídica; a dois, Regularidade Fiscal e Trabalhista; a três, Qualificação Técnica; e, a quatro, Qualificação Econômico-Financeira. QUE a Coordenadoria de Licitação, à unanimidade, passa a manifestação conclusiva sobre as três licitantes, em ordem alfabética. QUE a empresa MÓDULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.498.261/0001-03: quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA, atende os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c; quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, atende aos requisitos das cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e; quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, com fundamento na manifestação técnica da Secretaria de Infraestrutura deste Tribunal, atende aos requisitos contidos nas Cláusulas: Quinta, 7.1.3.a.1, 7.1.3.c.1, 7.1.3.c.2.1, 7.1.3.c.2.2, 7.1.3.c.2.4, 7.1.3.c.2.5, 7.1.3.c.2.6, 7.1.3.c.2.7, 7.1.3.c.2.9, 7.1.3.c.2.10, 7.1.3.d.1 e não atende os requisitos contidos nas Cláusulas 7.1.3.c.2.3, 7.1.3.c.2.8, 7.1.3.c.2.11, 7.1.3.d.2 e 7.1.3.d.3; e, por fim, quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b. QUE a empresa SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.935.456/0001-67: quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA, atende os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c; quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, atende aos requisitos das cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e; quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, com fundamento na manifestação técnica da Secretaria de Infraestrutura deste Tribunal, atende aos requisitos contidos nas Cláusulas: Quinta, 7.1.3.a.1, 7.1.3.c.1, 7.1.3.c.2.1, 7.1.3.c.2.2, 7.1.3.c.2.3, 7.1.3.c.2.4, 7.1.3.c.2.5, 7.1.3.c.2.6, 7.1.3.c.2.7, 7.1.3.c.2.8, 7.1.3.c.2.9, 7.1.3.c.2.10, 7.1.3.c.2.11, 7.1.3.d.1, 7.1.3.d.2 e 7.1.3.d.3; e, por fim, quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b. QUE a empresa TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.502.281/0001-02: quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA, atende os requisitos editalícios contidos nas cláusulas 7.1.1.a e 7.1.1.c; quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, atende aos requisitos das cláusulas 7.1.2.a, 7.1.2.b, 7.1.2.c, 7.1.2.d e 7.1.2.e; quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, com fundamento na manifestação técnica da Secretaria de Infraestrutura deste Tribunal, atende aos requisitos contidos nas Cláusulas: Quinta, 7.1.3.a.1, 7.1.3.c.1, 7.1.3.c.2.1, 7.1.3.c.2.2, 7.1.3.c.2.3, 7.1.3.c.2.4, 7.1.3.c.2.5, 7.1.3.c.2.6, 7.1.3.c.2.7, 7.1.3.c.2.8, 7.1.3.c.2.9, 7.1.3.c.2.10, 7.1.3.c.2.11, 7.1.3.d.1, 7.1.3.d.2 e 7.1.3.d.3; e, por fim, quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, atende aos requisitos exigidos nas cláusulas 7.1.4.a, 7.1.4.a.1, 7.1.4.a.2, 7.1.4.a.3, 7.1.4.a.4, 7.1.4.a.5 e 7.1.4.b. QUE, em conclusão, são DECLARADAS HABILITADAS as empresas SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.935.456/0001-67 e TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.502.281/0001-02. QUE o resultado final da Etapa de Habilitação será divulgado por Ata desta Coordenadoria no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2023/concorrencias-publicas-2/concorrenciam-n-003-2023>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 10/10/2023 e encerrará no dia 18/10/2023, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 20/10/2023, às 09h (horário de Manaus), para a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE nada mais havendo a tratar, o Coordenador encerrou a sessão de divulgação da análise dos documentos de habilitação

José Rogério de Sousa Mendes Júnior  
Coordenador da COLIC

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos  
Secretário da COLIC

*Em férias regulamentares*  
Adriano da Silva Cavalcante  
Membro da COLIC

André Luis da Paixão e Silva  
Membro da COLIC

Erika Soares Rodrigues  
Membro da COLIC

Iano Sá e Souza de Wanderley  
Membro da COLIC

Lívia dos Santos Vásquez  
Membro da COLIC